



Salvador/BA, 12 de agosto de 2022

Ct Sg 180/2022

COMUNICADO DE SUSPENSÃO DA GREVE

À
Petróleo Brasileiro S/A - Petrobras

Ref. Suspensão da greve

SINDICATO DOS PETROLEIROS DO ESTADO DA BAHIA – SINDIPETRO-BA vem, por seu Coordenador Geral infra firmado, comunicar que, após tomar ciência da tutela de urgência concedida pelo Excelentíssimo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte nos autos do Dissídio Coletivo que tramita no c. Superior Tribunal de Justiça sob o nº 1001446-64.2021.5.00.0000, realizou no dia 12 de agosto de 2022 assembleia geral na portaria principal da Refinaria Landulpho Alves – RLAM, oportunidade em que, após realização dos devidos debates acerca da renovada determinação judicial para que a PETROBRAS “...**se abstenha de implementar a escala de 3x2 nos turnos de 8 horas...**” sob pena de multa diária de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em caso de descumprimento, foi deliberada a imediata **SUSPENSÃO DA GREVE** anunciada.

Assim sendo, confia esta entidade sindical que a decisão proferida pela mais Alta Corte Trabalhista seja imediatamente cumprida pela PETROBRAS, sob pena não apenas da incidência da multa cominada na mencionada decisão, mas da deflagração da greve previamente anunciada.

Cordialmente,

Coordenador Geral
Diretoria Colegiada